

Diário Oficial do município de palmas

ANO III Nº 627

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	7
Fundação Cultural de Palmas	7
Previpalmas	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal da Educação Secretaria Municipal da Saúde Fundação Cultural de Palmas	2 3 4 7 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 306, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia Comissão Mista para realizar transição de governo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Federal nº 7.221, de 29 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Mista de Transição composta pelos membros indicados pelo atual Prefeito e pelo Prefeito eleito, a qual terá acesso às informações contidas em registros ou documentos produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal.

- I Coordenadores:
- a) Adjair de Lima e Silva;
- b) Adir Gentil.
- II Membros:
- a) Antônio Luiz Coelho;
- b) Tiago de Paula Andrino;
- c) Marcos Rezende Machado;
- d) Raquel Oliveira;
- e) Samuel Braga Bonilha;
- f) Francisco Viana Cruz;
- g) Mário Francisco Nania Júnior;
- h) Davis Miranda de Souza;
- i) Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior;
- j) Berenice de Fátima Barbosa Freitas;
- k) Hilton Faria da Silva;
- I) Leandro Manzano Sorroche;
- m) Fabrício Machado Silva;
- n) Claudio Araujo Shuller.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

WANDERLUCY SARDINHA BENEDITO, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, DS-1, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2012, $24^{\rm o}$ ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1: DIONEY TYALLES CAVALCANTE BARROS.

Gerente de Análise de Projetos – DAS-3: JOSÉ MARCOS DE LIMA.

Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº 30, de 07 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 20(vinte) dias de férias á servidora, Maria Luzia dos Santos matrícula, nº137041, Assistente de Administrativo no período de 09/10/2012 a 29/10/2012, referente ao período aquisitivo de 2011. Anteriormente suspensas pela PORTARIA/SEGOV/Nº09 de 17 de abril de 2012, em virtude de extrema necessidade dos trabalhos desta pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva Secretário de Governo

PORTARIA/SEGOV Nº 31, de 10 de outubro de 2012.

O Secretário Municipal de Governo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ivete Antunes Corrêa, matrícula nº 1044331, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, no período de 15 a 19 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 791, de 9 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor MORAES SOUSA DE CARVALHO, matrícula 413003114, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de setembro de 2012.

Palmas, 9 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 792, de 9 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 4 de setembro de 2012, referente a cessão da servidora ANDRESSA PEREIRA ADORNO, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, quanto a data, onde se lê a partir de 3 de setembro de 2012, leia-se a partir de 1º de outubro de 2012.

Palmas, 9 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 794, de 9 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009, resolve

EXONERAR

WANDERLUCY SARDINHA BENEDITO, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 9 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 796, de 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

> Gerente de Análise de Projetos - DAS-3: DIONEY TYALLES CAVALCANTE BARROS.

Assistente de Gabinete I - DAS-5: JOSÉ MARCOS DE LIMA.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 53/2012 /GAB/SEPLAG, 10 DE OUTUBRO 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficia

PAULO JOSÉ DE SOUSA

HILTON FARIA DA SILVA

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N° 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 25 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, matricula funcional nº 413006010, Gerente, relativamente ao período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2012, anteriormente marcado para 10/10/2012 a 08/11/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido beneficio de 30/11/2012 a 29/12/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dez dias do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado Secretário

PORTARIA Nº 328/2012-RH, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 44,46, 47 e 48 da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU do município de Palmas-TO, Decisão nº 121/2012, da Procuradoria Geral do Município, de 12 de julho de 2012, constante do Processo nº 025632, de 23 de maio de 2012 e Decreto de 3 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 584, de 9 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de julho, Enquadramento a servidora MÁRCIA BARBOSA CASTRO DE CARVALHO no cargo de Agente do Tesouro Municipal, na Classe II Referência A.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703— CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança iudicial

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANGELO MARIO ROSI	2011027298	098.720.946-91	003413
ANTÔNIO MARTINHO DE SOUSA	2012022645	186.037.001-25	004358
C.M. DA S. SALES	2012001985	11.424.188/0001-11	002753
CAMARGO E NOGUEIRA LTDA ME	2012010346	08.602.279/0001-95	002352

DOMINGOS GONZAGA DIAS BARBOSA	2012010129	388.892.341-72	000115
EDMAR PEREIRA DOS SANTOS	2012002150	12.088.146/0001-10	002319
HIOVANA MARINHO STEFA	2012002485	016.001.941-92	002040
LINDOZENA DA MOTA BARROS DE ABREU	2012003242	13.927.042/0001-14	001683
WILTON BATISTA DE OLIVEIRA	2010001465	170.855.191-34	003199

Palmas, 09 de outubro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO -CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CICERO JOSÉ DE SOUZA	2012023793	211.065.331-00	005735

Palmas-TO, 09 de outubro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA DALVA KWIATKOWSKI PAZ	2012041834	06.318.586/0001-13	005874
LUSINEIDE DE ARAÚJO MOURA GUIMARÃES	2012030378	800.218.161-15	007262
WALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	2012038906	494.078.801-68	005732

Palmas, 09 de outubro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ANTÔNINO DE SOUSA FERREIRA	2012044960	131.724.681-00	001554
ANTÔNIO MARIA MONTEIRO FERRÃO	2012045190	024.156.662-20	000490
DARCY PINHEIRO DA SILVA	2012027771	074.966.561-00	001140
DENISE JALES DA SILVA	2012045220	986.478.491-91	000491
ERIVALDO ANTONIO CHAVES GONÇALVES	2012045034	933.153.501-59	000378
GUILHERME ALEXANDRINO BORGES	2012045193	778.328.176-15	000489
ITALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES	2012044950	029.043.171-98	001144
JOABER DIVINO MACEDO	2012044947	264.879.341-00	001145

2012044973	129.950.021-87	001139
2012044989	820.405.831-49	001147
2012044997	624.242.201-82	001876
2012045037	056.686.031-72	001142
2012044966	217.265.458-22	001141
2012044983	533.077.471-34	001398
2012045001	794.232.301-30	001146
2012045003	060.863.301-15	002051
2012044937	02.862.352/0005-05	001597
2012044977	719.145.011-87	000213
2012044981	435.018.261-68	001396
2012044962	964.064.451-04	001138
2012045038	015.228.056-13	000487
2012044955	071.138.031-72	001667
2012045205	278.652.741-49	000488
	2012044989 2012044997 2012045037 2012044966 2012044983 2012045001 2012045003 2012044937 2012044981 2012044981 2012044962 2012044962 2012044955	2012044989 820.405.831-49 2012044997 624.242.201-82 2012044997 056.686.031-72 2012044966 217.265.458-22 2012044983 533.077.471-34 2012045001 794.232.301-30 2012045003 060.863.301-15 2012044937 02.862.352/0005-05 20120449477 719.145.011-87 2012044961 435.018.261-68 2012044962 964.064.451-04 2012045038 015.228.056-13 2012044955 071.138.031-72

Palmas -TO, 09 de outubro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes Gerente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 031/2011 Ata de Registro de Preços nº 020/2011

Validade da Ata: 30/10/2012

Órgão Aderente:Instituto de previdência Social do Município de

Palmas -PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2012041378

Forne	ecedor		CPNJ		
DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA		09.667.043/0001-08			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total Valor
1	UN	3	ar do tipo split hi-wall com capacidade de refrigeração de 12.000 BRT/H classificação "A". Conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços.	2.033,00	6.099,00
2	UN	2	ar do tipo split hi-wall com capacidade de refrigeração de 18.000 BRT/H classificação "A". Conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços	3.016,00	6.032,00
3	UN	2	ar do tipo split hi-wall com capacidade de refrigeração de 24.000 BRT/H classificação "A". Conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços	3.640,00	7.280,00

Palmas-TO, 10 de outubro de 2012.

João Marciano Júnior Diretor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 1116 de 03 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a), Priscilla Barbosa Lima Coelho, cargo: TAE, função: Gerente de Gestão de Inst. Escolares , matrícula funcional nº 413000302, lotado (a) no (a) SEMED – Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 01.10.12 a 30.10.12, referente ao exercício 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) três dia(s) do mês de outubro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior Secretário Municipal da Educação

EDITAL N° 005 DO "IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)" – SEMED/PMP/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a 5ª etapa - modalidade Teatro, do "IV Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES)", destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

- 1.1. O "IV Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, consiste num evento cultural que reconhece e valoriza as melhores apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM, inscritos na forma deste edital".
- 1.2. São objetivos desta etapa do IV Festival de Artes das Escolas de Palmas, modalidade Teatro:
- a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;
- b) Estimular o interesse, a apreciação e o entusiasmo pelas manifestações artístico culturais entre os educandos das Unidades Educacionais;
- c) Desenvolver e empregar vocabulário adequado para a apreciação e caracterização dos trabalhos de colegas e de profissionais do teatro.
- d) Valorizar o teatro, como forma de crescimento social e estético.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

- 2.1. O IV Festival de Artes das Escolas de Palmas na modalidade Teatro acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2012, no horário das 8h às 18h, na ETI Padre Josimo Tavares, localizada na quadra 301 NORTE, AV. LO 08, APM 01.
- 2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Modalidades:

- a) Musical As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações de peças teatrais, com o uso de dança, música, canções e diálogos falados. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras ou Auto.
- b) Comédia As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações de cunho engraçado. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras, Auto ou Monólogo.

c) Drama - As apresentações nesta modalidade referem-se a dramatizações com predominância do trágico e com cenas tensas. Estilo: História ou Clássicos Infantis, Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras, Auto ou Monólogo.

2.2.2. Categorias

- a) Categoria Baby para educandos nascidos a partir de 2003 até 7 anos.
- b) Categoria Infanto-Juvenil para educandos nascidos de 1995 a 2002; (8 a 15 anos)
- c) Categoria Adulto para educandos (com idade superior a 16 anos) até 1994;

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição somente de 01 (uma) apresentação por categoria em todas as modalidades, em conformidade com o item 2 deste edital, mediante a apresentação da ficha de inscrição e termo de autorização para participação de menor (ANEXO I e II).
- 3.2. Cada apresentação teatral poderá ter no máximo 20 participantes.
- 3.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes materiais, encadernados nesta ordem: ficha de inscrição, uma cópia do texto ou roteiro e sinopse do espetáculo (máximo 5 linhas); à Secretaria Municipal da Educação localizada na Av. Theotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05, na Assessoria de Indicadores Educacionais, fone: 3234-0213, no período de 16 a 31 de outubro das 12 às 18 horas.
- 3.4. Estarão aptos a participar da 5ª Etapa do IV Festival de Artes das Escolas de Palmas educandos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM das Unidades Educacionais das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.
- 3.5. As apresentações de teatro deverão atender as seguintes especificações:
- 3.5.1. Histórias ou Clássicos Infantis: As apresentações nesta modalidade referem-se a uma montagem de peça baseada nas Histórias Infantis Livre ou Clássicos Infantis tais como: chapeuzinho vermelho, branca de neve e os sete anões, etc. Apresentações nas modalidades de Musical, Comédia ou Drama.
- 3.5.2. Teatro de Bonecos: As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações por meio de bonecos (fantoche ou marionete), que podem ser apresentados com a aparição de pessoas ou não, com o uso do biombo ou não. Apresentações nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.
- 3.5.3. Teatro de Sombras: As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações por meio de sombras de objetos, máscaras, bonecos e pessoas. Deve ser apresentado por meio de uma tela branca onde um foco de luz se acende e sombras são projetadas em conjunto, ou isoladas. Apresentações nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.
- 3.5.4. Auto: As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações cuja finalidade é tanto divertir quanto instruir e seus temas podem ser religiosos ou não, sérios ou cômicos e devem guardar um sentido moralizador. Apresentações nas modalidades Musical, Comédia ou Drama.
- 3.5.5. Monólogo: As apresentações nesta modalidade referem-se a apresentações com apenas um ator em cena. Apresentações nas modalidades Comédia ou Drama.

4- DAS APRESENTAÇÕES

4.1. A ordem das apresentações da modalidade Teatro será

- definida por meio de sorteio e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora.
- 4.2. Os alunos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora.
- 4.3. As apresentações deverão ser realizadas no tempo no máximo de 20 minutos contando com a montagem do cenário, apresentação e desmontagem do cenário, sendo penalizado em 0,5 pontos em cada segundo que ultrapassar o tempo de estipulado.

5- DA PREMIAÇÃO

- 5.1. A realização do evento e a cerimônia de premiação acontecerão nos dias 07 e 08 de novembro, na ETI Padre Josimo Tavares, localizada na quadra 301 NORTE, AV. LO 08, APM 01.
- 5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:
- 1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação;
- 2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação;
- 3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação.
- 5.3. Todos os participantes receberão um certificado de participação;
- 5.4. Os educandos, na categoria "baby" receberão medalhas de participação, sem classificação de resultados;
- 6- DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA
- 6.1. A Comissão Organizadora do festival será formada por cinco membros, sendo:
- a) Três representante da Diretoria do Ensino Fundamental;
- b) Um da Diretoria da Educação Infantil;
- c) Um da Assessoria de Comunicação.
- 6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
- a) definir os critérios de avaliação dos trabalhos, a organização das atividades de divulgação, a realização do evento e premiação;
- b) receber as inscrições de todas as categorias;
- c) coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;
- d) executar todas as fases do festival.
- 6.2. A Comissão Julgadora do Festival na modalidade Teatro será formada por (03) jurados para as modalidades: Musica Comédia e Drama.
- 6.2.1. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:
- a) Atribuir notas de 6 a 10 para cada item avaliado sendo permitidas notas fracionadas;
- b) registrar em planilhas específicas as notas considerando os seguintes critérios de julgamento da apresentação: Interpretação – corpo e voz, uso do espaço cênico, enredo/história da peça, criatividade e cumprimento do tempo.
- 6.2.2. Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem:
- a) Interpretação corpo e voz.

- b) Criatividade.
- b) Uso do espaço cênico.
- c) Enredo/história da peça.
- d) Cumprimento do tempo.

Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto de minerva.

- 6.2.3. O resultado final é resultante da somatória dos pontos estipulados nas planilhas dos respectivos membros da Comissão Julgadora;
- 6.2.4. A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria.
- 7.2. É de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;
- 7.3. A simples inscrição no IV Festival de Artes das Escolas de Palmas já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital.
- 7.4. O ato de inscrição no festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do FAES utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do festival, sem ônus.
- 7.5. A ordem de apresentação poderá ser alterada somente nos casos de atraso de

transporte dos alunos do meio rural com justificativa plausível;

- 7.6. O figurino do participante deve ser adequado, para que não coloque o aluno (a) em situação de constrangimento.
- 7.7. A passagem/marcação de palco e iluminação será realizada no dia 05 novembro, no período das 8h às 16 horas, na ETI Padre Josimo Tavares, tendo que agendar antecipadamente o horário de uso, com a Coordenadora de Cultura da Escola (Júlia), fone: 3224-3232.
- 7.8. Cada escola deverá ter um professor/auxiliar credenciado na cabine de som e luz durante o ensaio e apresentação, mais 02 auxilares e o professor/teatro na organização e condução dos alunos para entrada no palco;
- 7.9. As apresentações de Teatro: Musical/Comédia/Drama, acontecerão no palco do auditório da ETI Padre Josimo, o palco tem 10m de largura X 06m de profundidade.
- 7.10. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada será de responsabilidade do próprio grupo de teatro, com o apoio de até 03 auxiliares credenciados pelas respectivas escolas.
- 7.11. Não será permitida a apresentação utilizando animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações, ou ainda comprometer as condições do palco, em prejuízo dos demais trabalhos a serem apresentados, tais como, fogo, água, talco e produtos químicos.
- 7.12. Os pontos não explicitados no edital serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior Secretário Municipal da Educação

EDITAL N° 005 DO "IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS" –SEMED/PMP/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2012

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO- TEATRO

MODALIDADE :	() Musical	() Comédia	() Drama
CATEGORIAS:	() Baby	() Infanto-juvenil	() Adulto
NOME ESCOLA:			DATA NASCIMENTO
1			DATA NASCIMENTO
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
PROFESSOR(A) F	RESPONSÁVEL		
GRUPO:			
PEÇA TEATRAL:			
DURAÇÃO DA AP	RESENTAÇÃO:		
AUTOR :			
Eu,			
nformações a	ponsabilidade cima mencio	e e respondo p	or(a) acima descrito ela veracidade da omo atesto que o esta UE.
	Palmas,	_ de outubro de	2012.
	Assinatura	a do representan	te

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR
Eu, CPF nº
responsável legal, pelo (a) menor
, aluno(a) regularmente
matriculado na Escola ALITORIZO a
matriculado na Escola, AUTORIZO a participação no IV Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade Teatro,
evento este organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo
toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor e estou
ciente das normas estabelecidas neste Edital
olonio dae normae estabelestado neste Edital .
Palmas, de outubro de 2012.
Assinatura do pai/responsável
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR
Eu, CPF nº, responsável legal, pelo (a) menor
responsável legal, pelo (a) menor
, aluno(a) regularmente
participação no refestivar de Artes das Escolas de Falinas – modalidade Teatro,
evento este organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo
toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor e estou
ciente das normas estabelecidas neste Edital .
Palmas, de outubro de 2012.
Assinatura do pai/responsável

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2012

A ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, pessoa jurídica de

direito público, com sede na 1104 sul AL 09 APM 14, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.482/0001- 20, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI Sonho Encantado, senhor(a) Goiandira Clementes dos Santos, CPF.: 944.152.771 - 87, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 002/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda:Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, até dez dias úteis a partir da data de publicação deste, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na unidade escolar - Centro de Educação Infantil Sonho Encantado-, com sede na 1104 sul AL 09 APM 14-, fone: (63) 3214 – 2874 / 84656536.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar - Centro de Educação Infantil Sonho Encantado , telefone: (63) 3214 – 2874 / 84656536, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Presidente da Comissão de Licitação Goiandira Clementes dos Santos Mat.013021

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO № 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 123/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: ANDREA SOUZA SANTOS NARDES

OBJETO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 123/2008, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na ACSV NO 42, Av. LO 10, Sala 02, nesta capital, para atender às instalações da Farmácia da 405 Norte da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2012, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 6937/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO № 06 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 123/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: ANDREA SOUZA SANTOS NARDES

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato 123/2008, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na ACSV NO 42, Av. LO 10,

Sala 02, nesta capital, para atender às instalações da Farmácia da 405 Norte da Rede Municipal de Saúde, de interesse da SEMUS, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 6937/2008.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), recurso correspondente ao período de julho a dezembro de 2012, conforme NE 10740.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 3200, Classificação Funcional: 10.301.0059-2334, Vínculo: 004000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.

BASE LEGAL: Processo nº 6937/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 0026/2012, de 10 de outubro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, em consonância com o Edital N.º008/2012/FCP — Cessão de Uso dos Equipamentos Público do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público os projetos que integram o anexo (anexo único desta Portaria) para fazer uso público dos equipamentos culturais do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, de Palmas/TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao décimo dia do mês de outubro do ano de 2012.

Kátia Maia Flores Presidente

Projetos Selecionados – 3ª etapa
Edital N.º008/2012/FCP – Cessão de Uso dos Equipamentos
Público do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

N.º	Proponente	Nome do Espetáculo	Data do Espetáculo	Espaço Solicitado
1.	Marcondes Pereira Chaves	Workshop Cultural	22 de outubro de 2012	Sala Sinhozinho
2.	Iva Neida de Oliveira Teixeira	O Brasil é Todo Índio	26 de outubro de 2012	Theatro Fernanda Montenegro
3.	Serviço Social da Indústria - SESI	Festival SESI Música	30 e 31 de outubro de 2012	Theatro Fernanda Montenegro e Sala Sinhozinho
4.	Fundação Radiodifusão Educativa REDESAT	Apresentação da Banda MR. GYN	18, 19 e 20 de novembro de 2012	Grande Praça
5.	Arnaldo Pereira Logrado	Show Léo Magalhães	10 de novembro de 2012	Grande Praça
6.	Maykel Cleyber Ferreira de Araújo	Balé Folclórico do Carmo/Jiquitaia	14 e 15 de novembro de 2012	Theatro Fernanda Montenegro
7.	Everson Alves Lagares	Gravação do DVD "Henrique e Juliano"	20 de novembro de 2012	Grande Praça
8.	Abner Jorge da Silva Oliveira	Lançamento do CD "Entre Amigos"	27 de novembro de 2012	Sala Sinhozinho
9.	Capoeira Nagô	Projeto Vivenciar Capoeira	Disponibilidade. Exceto nos dias em que houver eventos na Grande Praça.	Grande Praça

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 008/2012 AO CONTRATO Nº008/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Nova Perspectiva Consultoria e Projetos Ltda.

OBJETO: Alteração de Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2012

VALOR: R\$ 1.839,82 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e

oitenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 30.204/2011, Lei 8.666/93.

RECURSOS:UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência

Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.6100.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte: 0050.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 009/2012 AO CONTRATO Nº017/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Gestor Um - Consultoria & Auditoria S/C Ltda.

OBJETO: Alteração de Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: Até 25 de Novembro de 2012

BASE LEGAL: Processo nº 34.018/2012, Lei 8.666/93.

RECURSOS:UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.6100.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39;

Fonte: 0050.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 17 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, quartafeira, as 14h, reuniu-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo

, a Senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, e o Senhor Iderlan Sales de Brito, como Representante Da Associação Classista os Senhores Antônio Edson Gomes de Souza e o Senhor Ricardo Nascimento Borges, como Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas a Senhora Zulmira de Souza Moraes compondo assim o Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público de Palmas; no Primeiro momento a senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas relatou que foi pré encaminhado um ofício para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Raul Filho sobre a nova nomeação dos membros do Conselho Previdenciário, e também para os demais entidades classistas para indicarem novos nomes. Sendo assim, fica-se marcado para o dia quatorze de novembro a nova reunião do Conselho. Não havendo mais o que discutir, os conselheiros presentes deram por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Municipal de Previdência. Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro, nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

ANTÔNIO EDSON

RICARDO NASCIMENTO

VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS

IDERLAN SALES DE BRITO

ZULMIRA DE SOUZA MORAES

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

- O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:
- I através da conta de e-mail <u>diariooficialpalmas@qmail.com</u> fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;
- II através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;
- III encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
- a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS